



DEFENSORIA PÚBLICA  
AMAPÁ

## CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO Nº 47/2021/CSDPEAP

Altera a resolução n.º 24/2020/CSDPEAP que regulamenta a distribuição, organização, funcionamento e atribuições dos Núcleos Especializados na tutela coletiva, bem como os artigos 5º, inciso II e § 6º, e 8º, caput, da Lei n.º 7.347/85; disciplina, junto aos órgãos de execução, a instauração de procedimento administrativo de tutela coletiva para defesa extrajudicial e judicial de direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos, e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a redação do artigo 2º, II da Resolução n.º 24/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º. São atribuições, dentre outras, em sua área de atuação:

I. (...);

II. participar dos conselhos estaduais e municipais;”

**Art. 2º.** Acrescentar parágrafo único ao artigo 3º na Resolução n.º 24/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que vigorará com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** Não havendo manifestação de representante voluntário entre os membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos Conselhos Municipais e Estaduais, o Defensor Público Geral no uso de suas atribuições, designará Defensor Público para atuação como titular ou suplente nos respectivos Conselhos.”

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá/AP, 08 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Conselheiro Presidente

**RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**

Conselheiro Nato

**JADE TAVARES AGRA**

Conselheira Nata

**IGOR SILVÉRIO FREIRE**

Conselheiro Eleito



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
AMAPÁ

**PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES**

Conselheira Eleita

**ROBERTO COUTINHO FILHO**

Conselheiro Eleito

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Conselheiro Eleito